



Faculdade Faipe

Reconhecida pela Portaria nº 678, de 20/08/2020, publicada no D.O. nº 21/08/2020.

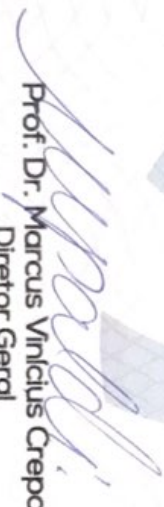


A Diretoria da Faculdade FAIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Dentística, no período de 10 de Maio de 2018 a 15 de Fevereiro de 2020, confere o título de Especialista em Dentística a

Mariana Lôbo de Oliveira Pires

brasileira, natural do Distrito Federal, portadora do R.G 2.824.946 DF, e outorgando-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá – MT, 13 de Janeiro de 2020.


Prof. Dr. Marcus Vinícius Crepaldi
Diretor Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DENTÍSTICA

Disciplinas – Área de Concentração	Teórica	Prática	Total	Professor	Titulação	Média
Clinica de Dentística	60	375	435	Elaine Auxiliadora Vilela Maia	Doutora	8,0
Preparo de Cavidades	20	70	90	Nara Pereira D'Abreu Cordeiro	Mestre	7,3
Materiais Restauradores Diretos e Indiretos	23	70	93	Eduarda Carla da Silva Souza	Especialista	7,2
Seminários	-	60	60	Elaine Auxiliadora Vilela Maia	Doutora	7,5
Disciplinas – Área Conexa	Teórica	Prática	Total	Professor	Titulação	Média
Básica I	14	17	31	Elaine Auxiliadora Vilela Maia	Doutora	7,5
Básica II	15	17	32	Nara Pereira D'Abreu Cordeiro	Mestre	7,6
Emergências Médica Odontológica	15	-	15	Eduarda Carla da Silva Souza	Especialista	7,6
Disciplinas – Obrigatórias	Teórica	Prática	Total	Professor	Titulação	Média
Ética e Legislação Odontológica	32	-	32	Elaine Auxiliadora Vilela Maia	Doutora	7,2
Metodologia Científica	60	-	60	Nara Pereira D'Abreu Cordeiro	Mestre	7,5
Bioética	16	-	16	Eduarda Carla da Silva Souza	Especialista	7,6
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Uso de cimento autoadesivo para cimentação de restaurações semi-diretas – Relato de caso.				Orientador: Elaine Auxiliadora Vilela Maia		7,5

Média Final	7,5
Conceito do TCC	7,5
Frequência	91%
Carga Horária Total	864hs

678/2020

Especialização Lato Sensu em Dentística
CNPJ: 08 580 844/0001-60

De acordo com a resolução CNE/CES Nº. 1 de 08 de junho de 2007, a Faculdade FAIPE, declara que cumpriu todos as disposições da presente resolução.

Certificado registrado sob n.º. 327/2021
Livre n.º. 003/2017 - Folhas n.º. 57
Faculdade FAIPE, 13/01/2021
Érika Barbara
Secretaria Acadêmica